

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
CONSÓRCIO INTEGRAR
Piratuba – Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 05/2021, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022, DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO INTEGRAR.

O senhor OLMIR PAULINO BENJAMINI, prefeito do Município de Piratuba– SC, e Presidente do Consórcio Integrar, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2022, de 13 de maio 2022, com a incumbência de coordenar e desenvolver todas as fases do Concurso Público, composta pelos seguintes membros, todos integrantes do quadro de servidores do Município de Ipira e Piratuba:

I – Presidente:…;

II – secretário: ;

III – membro:

Art. 2º A execução dos serviços relativos à execução do certame, como a inscrição de candidatos, elaboração e aplicação das provas, fiscalização do certame, apuração dos resultados e demais atos necessários para o cumprimento do Edital nº 01/2022 será de responsabilidade da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Consórcio Abrigo Institucional.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piratuba, SC, 20 de junho de 2022.

OLMIR PAULINO BENJAMINI
Presidente